



TC 003.847/2011-0

Apensados: TC 003.408/2013-2 (Cbex-Débito) e TC 003.409/2013-9 (Cbex-Multa).

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Administração Regional do Paraná – Senac/PR.

Responsável: Frederico Nicolau Eduardo Wiltemburg (CPF 126.828.539-00), Érico Mórbi (CPF 008.648.469-91) e Reginaldo Felício Piekarski (CPF 544.683.969-20).

Assunto: Registro de responsáveis no CADIN.

Tendo em vista o retorno de todos os processos de cobrança de executiva originários desta Tomada de Contas Especial (TC 003.847/2011-0), com a comprovação do recebimento pelo órgão executor da documentação destinada a eventual ajuizamento de ação de execução, encaminho o presente processo ao Serviço de Administração, para adoção das providências com vistas à **inclusão no CADIN dos nomes dos responsáveis pelo DÉBITO não quitado (TC 003.408/2013-2)**, conforme o disposto no art. 3º da Decisão Normativa-TCU n. 126, de 10 de abril de 2013.

Com base no art. 2º da supracitada Decisão Normativa, a inclusão do nome do responsável no CADIN, pela MULTA administrativa a ele aplicada (crédito da União), é atribuição da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), **não sendo mais necessário, portanto, que encaminhe mos ofício para a Secretaria do Tesouro Nacional.**

Após comprovados os registros no CADIN, encaminhem-se os autos à SEC-PR/D1 para os fins de análise visando ao encerramento do processo.

SECEX/PR, 26 de fevereiro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA

AUFC, Matrícula 6551-0

Assessoria da Secex-PR